

**ATA DA 227ª (DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DA AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO
DO AMAZONAS - REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2023**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 9h00min, por intermédio do aplicativo Zoom Meetings, foi conduzida virtualmente a reunião do Conselho Fiscal da sede da Instituição Amazonprev, situada na Av. Visconde de Porto Alegre, nº. 486, Centro, em regime ORDINÁRIO.

CONVOCAÇÃO: os membros do Conselho Fiscal participaram da 227ª (ducentésima vigésima sétima) reunião ordinária, atendendo à convocação realizada por meio da Pauta enviada por correio eletrônico pela Diretora-Presidente da Instituição, dentro do prazo regimental e conforme calendário previamente aprovado para reuniões do COFIS, no exercício de 2023.

PRESENCAS: **Maria da Conceição Guerreiro da Silva**, Presidente do COFIS, Titular, representante do Poder Executivo; **Ligia da Silva Barros**, Vice-presidente, Titular, representante do Poder Legislativo; **Marcos André Abensur**, Secretário, Titular, representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos Pensionistas do Ministério Público Estadual, indicado pelo SINDSEMP; **Eduardo Martins de Souza**, Titular, representante do Poder Judiciário; **Mara Roberta Oliveira Anjos**, Titular, representante da Defensoria Pública do Estado do Amazonas; **Michele Apolônia Sobreira**, Suplente, representante do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas; **Afrânio Correa Lima Junior**, Titular, representante do Ministério Público do Estado do Amazonas; **Emerson de Oliveira Queirós**, Titular, representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos Pensionistas do Poder Executivo, indicado pelo SIFAM, **Martha Dutra Gadelha de Albuquerque**, Titular, representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos Pensionistas do Poder Legislativo, indicada pelo SINDLEGISAM. A Diretora-Presidente da Amazonprev teve sua ausência justificada e foi representada pelo

Diretor de Administração e Finanças, Sr. Cláudio Marins de Melo, com direito à voz, mas sem voto, nos termos do artigo 77-A, § 4º da LC nº 30/2001. **QUÓRUM:** O Secretário constatou haver quórum suficiente para realizar a reunião, garantindo que as decisões possam ser tomadas por maioria simples dos presentes, nos termos do Artigo 77-A caput e §5º, da LC nº 30/2001. Permitida a presença de técnicos da Amazonprev para auxílio na condução da reunião: Sr. André Luís Bentes, Diretor de Previdência, Sr.ª Giza Allen, Gerente de Gabinete e outros. **AUSÊNCIAS.** Não foram registradas ausências de membros deste Conselho. **ORDEM DO DIA:** Os assuntos pautados para a reunião foram: **ITEM 01. Relatório de Governança de Dezembro/2022;** **ITEM 02. Relatório de Investimento Dezembro/2022;** **ITEM 03. Processo no. 2023.A.00483 - Métodos e Hipóteses Atuariais para Avaliação Atuarial da data-base 31/12/2022, ano-base 2023 com apresentação feita pelo atuário.** **DELIBERAÇÕES:** Iniciada a sessão, após as saudações iniciais, a Conselheira Presidente do COFIS solicitou a leitura da Ata da reunião anterior pelo Secretário e, não havendo manifestações, a ATA da 226ª Reunião do COFIS foi APROVADA por unanimidade dos votos. Ato contínuo, a Presidente solicitou que o item 03 da pauta fosse discutido primeiro, a pedido dos técnicos da Amazonprev, em razão, principalmente, da participação virtual do Atuário, Sr. Luiz Cláudio Kogut, tendo recebido a anuência de todos os membros e, após a explanação feita pelo atuário, esclarecendo as dúvidas dos Conselheiros, recebeu a deliberação e registros. **ITEM 03. Processo no. 2023.A.00483 - Métodos e Hipóteses Atuariais para Avaliação Atuarial da data-base 31/12/2022, ano-base 2023. A) APROVAR,** por unanimidade dos votos, as premissas, métodos e hipóteses atuarias utilizadas pelo atuário para a realização prévia do estudo atuarial do sistema previdenciário do Estado do Amazonas, porquanto estão tecnicamente fundamentadas. **B) REGISTRAR** que a explanação do atuário se ateve às premissas, métodos e hipóteses atuariais consideradas na avaliação para o ano-base 2023, assim como dos Planos Previdenciários que compõem

o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Amazonas, geridos pela Fundação Amazonprev, cujos princípios e parâmetros foram relacionados nos relatórios anuais de avaliação atuarial e descritos na Nota Técnica Atuarial vigente do FPREV, do FFIN e do FPPM. Explicou as tábuas biomédicas de mortalidade geral, de entrada em invalidez, explicou as hipóteses sobre as alterações futuras no perfil e composição das massas como rotatividade e expectativa na reposição de segurados. Explicou que a Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade dos servidores segurados da Amazonprev foi de 3%, a Taxa real do crescimento dos proventos foi de 1% e a Taxa de juros e desconto atuarial foi de 5,12% ao ano, conforme estudo da duração do passivo realizado no modelo disponibilizado pela Coordenação de Atuária da Secretaria de Previdência. Com relação ao Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos, foi adotado o fator de 98,22% que corresponde a uma inflação anual futura projetada de 4% ao ano. E finalizou afirmando que a estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS, não foi adotado porque presumiu que o teto é apenas corrigido pela inflação e não foi adotada projeção de inflação nas avaliações atuariais; **C) REGISTRAR** a indagação do Conselheiro Emerson Queirós sobre a utilização da alíquota de 14% no estudo, respondida pelo atuário que essa alíquota advém da mudança promovida pela legislação da Amazonprev, notadamente nos artigos 50 e 53 da LC nº 30/2001, promovida pela LC nº 201, de 11/12/2019. **D) REGISTRAR** os agradecimentos ao atuário, Sr. Luiz Cláudio Kogut, feitos pela Conselheira Presidente do COFIS, Sr^a Conceição Guerreiro, cuja explanação foi satisfatória para conduzir à aprovação das premissas, métodos e hipóteses atuariais submetidas previamente a este Conselho. **ITEM 01. RELATÓRIO DE GOVERNANÇA DE DEZEMBRO DE 2022. A) APROVAR**, por unanimidade dos votos, o referido relatório, ressalvado o Demonstrativo 22 a ser reapresentado na próxima reunião conforme registro a seguir. **B) REGISTRAR** as discussões, dúvidas, ponderações e esclarecimentos

sobre as informações constantes no relatório, dentre as quais: a Conselheira Presidente destacou na 'página 17' no 'Demonstrativo 22' a necessidade de realizar a correção da indicação do mês, no qual consta 'novembro' para 'dezembro', tendo sido informado pela técnica da AMAZONPREV, Sr^a Flaviana Galúcio, que esse quadro será apresentado em sua versão final na próxima reunião. **C) REGISTRAR** na página 63, a sugestão da Conselheira Presidente sobre o 'Demonstrativo 70' para que sejam separadas as ações previstas para cada exercício; sobre este tópico, a técnica da AMAZONPREV, Sr^a Rilma Ferreira indicou que para a próxima reunião, com a entrada em uso do novo sistema de controle do planejamento, este item já deverá ser apresentado de forma desdobrada. **D) REGISTRAR** a solicitação feita pelo Conselheiro Afrânio Correa para conhecer e, na medida do possível, compartilhar expertise sobre este novo sistema com os órgãos. **ITEM 02. RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS DE DEZEMBRO DE 2022. A) APROVAR**, por unanimidade dos votos, o referido relatório. **B) REGISTRAR** as explanações feitas pelo membro do COMIV, Sr. Bruno Damasceno, acerca do cenário econômico, em função dos acontecimentos no mercado externo, a situação na China em função da COVID, assim como da manutenção da taxa SELIC e do aumento dos juros pelo Banco Central Europeu. Esclareceu que, em novembro/22, a renda variável se apresentava positiva, no entanto em dezembro havia uma concentração maior em renda fixa que apresentou uma rentabilidade melhor. "Neste momento, mesmo em função do resultado positivo na renda variável, a expectativa é de que, com esses resultados, os investidores possam realizar lucros" destacou o técnico. "A tendência é de aumentar um pouco mais os investimentos em renda fixa" completou ele. Foi explicado que neste momento os investimentos em títulos públicos da renda fixa estão atingindo a meta atuarial. Destacou que, em relação ao caso 'Americanas', foi feito um contato com todos os gestores dos fundos, para saber o quanto desses fundos detinham papéis da referida companhia, no que foi observado pela equipe de técnicos da Amazonprev que havia um percentual de concentração mínima, mas



se apresentou um bom histórico de ganhos em relação aos investimentos realizados. **C) REGISTRAR** a sugestão do Conselheiro Emerson Queirós para que os próximos relatórios possam conter uma prévia consolidada do ano completo e, ainda sobre o quadro 3, o Conselheiro solicitou informações sobre o investimento 'Genial' que apresentou uma variação negativa acentuada e sobre quais as medidas que serão adotadas em relação a esse investimento. **D) REGISTRAR** que o Sr. Bruno concordou com a sugestão apresentada pelo Conselheiros e, em relação ao questionamento, o Sr. Bruno esclareceu que, neste momento, com saldo de cotas negativas, sair desse fundo não é recomendável, pois implicaria em realização de prejuízos, mas que o COMIV estará fazendo um acompanhamento mais específico para definir o que será feito ao longo do tempo. **E) REGISTRAR** a indagação do Conselheiro Emerson Queirós se todos os recursos que estão na renda variável fossem migrados para renda fixa, com a atual rentabilidade, se seria suficiente para atingir a meta atuarial apresentada pelo atuário em seu estudo, bem como se a equipe do COMIV terá acesso ao relatório do gestor do fundo que apresentou o resultado negativo. **F) REGISTRAR** a resposta positiva para o questionamento feito, no sentido de que seria suficiente par atingir a meta neste momento e que, sobre a indagação seguinte, foi informado pelos técnicos do COMIV que uma explicação prévia para o resultado negativo desse fundo foi apresentada pelos gestores o aumento da taxa de juros americana, que favoreceu uma retirada de investimentos, mas que será solicitado um relatório contendo mais detalhes sobre o comportamento desse fundo para adoção das decisões cabíveis. Franqueada a palavra, o Diretor de Administração e Finanças da Amazonprev, em nome da Presidência da Fundação, agradeceu a presença de todos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente do COFIS, agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião, às 10:35h, da qual eu, Marcos André Abensur, Secretário, participei e redigi a presente Ata, que assino com os Conselheiros abaixo nominados.



**ATA DA 227ª (DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DA AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO
DO AMAZONAS - REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2023**



Marcos André Abensur

Secretário, Titular, representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos Pensionistas do Ministério Público Estadual indicado pelo SINDSEMP;



Maria da Conceição Guerreiro da Silva

Presidente, Titular, representante do Poder Executivo



Ligia da Silva Barros

Vice-presidente, Titular, representante do Poder Legislativo



Eduardo Martins de Souza

Titular, representante do Poder Judiciário



Michele Apolônia Sobreira

Suplente, representante do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;



Afrânio Correa Lima Junior

Titular, representante do Ministério Público do Estado do Amazonas.




Mara Roberta Oliveira Anjos

Titular, representante da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

Martha Dutra Gadelha de Albuquerque

Titular, representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos Pensionistas do Poder Legislativo, indicada pelo SINDLEGISAM



Emerson de Oliveira Queirós

Titular, representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos Pensionistas do Poder Executivo, indicado pelo SIFAM